



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º.

069/2023



Fis. N.º	01
Proc. N.º	0069/2023

“Dispõe sobre oferecer aulas de defesa pessoal para mulheres, no Ginásio de Esportes Carlos Neto Guimarães, no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de oferecer aulas de defesa pessoal para mulheres, no Ginásio de Esportes Carlos Neto Guimarães, no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de fevereiro de 2023.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em 07/02/2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador tem observado a necessidade de ser disponibilizado o curso de defesa pessoal tendo em vista que a violência contra as mulheres tem sido pauta de diversas reportagens policiais, incluindo os crimes de feminicídio.

Sob essa visão, a referente indicação vem com a proposta de disponibilizar as aulas com profissionais capacitados da referida secretaria, para a prática de defesa pessoal para que as mesmas tenham um mínimo de técnica objetivando a sua proteção pessoal. Reitero indicação nº 887/2019 de autoria do vereador Kaskata.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-FEV-2023 15:01 0200097 2/2

10

